

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021

Estabelece as cotas de diárias, passagens e hospedagens semestral das Pastas.

A Câmara de Gestão de Gastos, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.660, de 6 de maio de 2020, especialmente com base no inciso I, § 2º, do art. 13 desta norma, e ainda conforme previsto Art. 7º, do Decreto nº 9.737, de 27 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Estabelecer a cota semestral para diárias, passagens e hospedagens das Pastas para o período de 01 de janeiro a 30 junho do ano de 2021, conforme Anexo I desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretaria de Estado da Economia

ALEXANDRE DEMARTINI RODRIGUES  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

ANA PAULA LIMA FLORENTINO ALVES FERREIRA  
Procuradoria-Geral do Estado - PGE

ADRIANA DA COSTA SOARES  
Secretaria de Estado da Casa Civil

STELLA HUSNI FRANCO  
Controladoria-Geral do Estado - CGE

ANEXO I

ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGEM	HOSPEDAGEM
	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021	PROPOSTA DE LIMITE SEMESTRAL 2021
ABC	R\$ 89.760,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AGR	R\$ 7.250,00	R\$ 14.000,00	R\$ 0,00
AGRODEFESA	R\$ 588.700,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOMBEIROS	R\$ 495.040,00	R\$ 21.000,00	R\$ 16.000,00
CASA CIVIL	R\$ 11.250,00	R\$ 5.670,00	R\$ 4.200,00
CGE	R\$ 5.760,00	R\$ 5.500,00	R\$ 2.500,00
DETRAN	R\$ 1.544.937,84	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DGAP	R\$ 75.000,00	R\$ 79.018,12	R\$ 8.611,07
ECONOMIA	R\$ 27.630,93	R\$ 55.951,62	R\$ 0,00
EMATER	R\$ 232.500,00	R\$ 14.000,00	R\$ 13.750,00
FAPEG	R\$ 26.700,00	R\$ 23.218,18	R\$ 2.250,00
GOIÁS TURISMO	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOIASPREV	R\$ 20.625,00	R\$ 13.360,00	R\$ 4.690,00
GOINFRA	R\$ 2.062.895,74	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPASGO	R\$ 77.440,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUCEG	R\$ 22.030,00	R\$ 5.750,00	R\$ 1.675,00
PGE	R\$ 19.120,00	R\$ 7.509,61	R\$ 5.658,39
POLÍCIA CIVIL	R\$ 30.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
POLÍCIA MILITAR	R\$ 295.000,00	R\$ 5.127,00	R\$ 0,00
PROCON	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
SEAD	R\$ 226.218,75	R\$ 37.500,00	R\$ 0,00
SEAPA	R\$ 109.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 47.000,00
SECAMI	R\$ 300.000,00	R\$ 74.654,17	R\$ 129.800,00
SECOM	R\$ 63.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
SECULT	R\$ 143.600,00	R\$ 30.500,00	R\$ 5.580,00
SEDI	R\$ 85.745,00	R\$ 60.000,00	R\$ 40.077,73
SEDS	R\$ 90.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00
SEDUCE	R\$ 400.000,00	R\$ 51.662,86	R\$ 232.560,00
SEEL	R\$ 115.000,00	R\$ 8.923,38	R\$ 0,00
SEGOV	R\$ 103.135,00	R\$ 100.000,00	R\$ 31.333,00

SEMAD	R\$ 405.666,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
SER	R\$ 87.060,00	R\$ 14.500,00	R\$ 19.150,00
SES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 800.000,00	R\$ 192.435,00
SGG	R\$ 116.636,67	R\$ 20.000,00	R\$ 31.333,00
SIC	R\$ 282.740,00	R\$ 100.000,00	R\$ 97.300,00
SSP	R\$ 408.822,50	R\$ 100.000,00	R\$ 271.346,76
UEG	R\$ 51.457,30	R\$ 60.000,00	R\$ 51.520,00
VICEGOV	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 57.720,45
TOTAL	R\$ 9.749.720,73	R\$ 1.927.844,94	R\$ 1.391.490,40

Protocolo 217566

**Secretaria de Estado de Comunicação**

Portaria 007/2021 - SECOM

O Secretário de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições legais, considerando o Requerimento de Férias, evento SEI Nº 000018446517.

RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora Ludmilla Moreira Soares, CPF Nº 033.404.391-33, para responder pelo expediente da Gerência de Conteúdos Digitais da Secretaria de Estado de Comunicação, no período de 11/03/2021 a 30/03/2021, em substituição a servidora Thais de Melo Lobo, CPF Nº 004.348.601-07, titular do cargo, que estará em gozo de suas férias.

Parágrafo único - Atribuir à servidora Ludmilla Moreira Soares Símbolo DAI-1.

Art. 2º - Às Superintendências de Mídias Digitais e Publicidade e de Gestão Integrada para conhecimento.

Art. 3º - À Gerência de Gestão e Finanças para as providências cabíveis.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

TONY CARLO BEZERRA COELHO

Secretário Gabinete do SECRETÁRIO da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por TONY CARLO BEZERRA COELHO, Secretário (a), em 12/02/2021, às 11:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 217542

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020	
1. Processo Administrativo nº	201917697000251
2. Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico nº 001/2019-SEAD-GEAC
3. Espécie	Prestação de serviços
4. Objeto	Prorrogação da vigência do Contrato nº 001/2020-SECOM (SEI 000011557527), de prestação de serviços agente de integração para programa de estágio de estudantes de ensino superior.
5. Vigência	De 03/03/2021 a 02/03/2022
6. Valor total	R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).
7. Partes	Contratante
	Contratada
8. Dotação Orçamentária	2021.1201.04.122.4200.4243.03.100.90 / Recursos do Tesouro
9. Data da Assinatura	15/02/2021
10. Fundamento Legal	Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

Protocolo 217567